

RESOLUÇÃO N.º 05 / 2019

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM – RMC, consoante o disposto no inciso VII do Art. 5º, da Lei Estadual nº 12.248, de 31 de julho de 1998, o Art. 3º do Decreto Estadual nº 3.992, de 21 de março de 2012, e considerando a necessidade de indicação de um representante titular e um suplente da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC para compor o Grupo Interinstitucional de Trabalho - GIT,

RESOLVE:

- Indicar como representante titular da COMEC junto ao Grupo Interinstitucional de Trabalho - GIT, o Sr. Dmitri Arnaud Pereira da Silva – RG. nº 15.513.869-6;
- Indicar como representante suplente da COMEC junto ao Grupo Interinstitucional de Trabalho – GIT, o Sr. Raul de Oliveira Gradovski. – RG. nº 12.719.894-2;
- Indicar como responsável pela secretaria executiva do Grupo Interinstitucional de Trabalho – GIT, o Sr. Raul de Oliveira Gradovski. – RG. nº 12.719.894-2;
- Indicar como suplente da secretaria executiva do Grupo Interinstitucional de Trabalho – GIT, a Sra. Alessandra Vieira Luccas – RG. nº 9.130.250-0

Curitiba, 15 de julho de 2019.



GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Presidente do CGM - RMC.

■ ADAPAR

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA,
 NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 231 DE 06/08/2019

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTÓCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
LEONARDO BEGALE PRUDENCIO	52	NAC	158754657	90	01/07/2010 30/06/2015	02/09/2019 30/11/2019

75593/2019

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA,
 NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 232 DE 07/08/2019

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTÓCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ODILON CESAR ANATER	1	NAC	158172097	90	15/06/2009 14/06/2014	16/09/2019 14/12/2019

75593/2019

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA,
 NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 233 DE 07/08/2019

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTÓCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
PAULO SERGIO BULGUEROLLI	1	NAI	156302333	90	21/12/2012 20/12/2017	02/09/2019 30/11/2019

75578/2019

■ Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

PRED

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS – SEDU PARANÁ EDIFICAÇÕES

PORTARIA N° 146/2019

O Diretor Geral da Paraná Edificações no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Estadual nº 17.431, de 20 de dezembro de 2.012, pela Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e pelo Decreto nº 5.792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Remover o Servidor Marcos Antônio Franco – R.G. 2.261.028-7, do E.R. de Paranavaí para o E.R. de Maringá a partir de 12 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Curitiba, 07 de agosto de 2019.

Lucas Grubba Pigatto,
 Diretor Geral da Paraná Edificações

75815/2019

COMEC

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

RESOLUÇÃO N.º 05 / 2019

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM – RMC, consoante o disposto no inciso VII do Art. 5º, da Lei Estadual nº 12.248, de 31 de julho de 1998, o Art. 3º do Decreto Estadual nº 3.992, de 21 de março de 2012, e considerando a necessidade de indicação de um representante titular e um suplente da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC para compor o Grupo Interinstitucional de Trabalho - GIT,

RESOLVE:

- Indicar como representante titular da COMEC junto ao Grupo Interinstitucional de Trabalho - GIT, o Sr. Dmitri Arnaud Pereira da Silva – RG. nº 15.513.869-6;
- Indicar como representante suplente da COMEC junto ao Grupo Interinstitucional de Trabalho - GIT, o Sr. Raul de Oliveira Gradovski – RG. nº 12.719.894-2;
- Indicar como responsável pela secretaria executiva do Grupo Interinstitucional de Trabalho - GIT, o Sr. Raul de Oliveira Gradovski – RG. nº 12.719.894-2;
- Indicar como suplente da secretaria executiva do Grupo Interinstitucional de Trabalho - GIT, o Sr. Raul de Oliveira Gradovski – RG. nº 12.719.894-2;
- Indicar como suplente da secretaria executiva do Grupo Interinstitucional de Trabalho - GIT, o Sr. Raul de Oliveira Gradovski – RG. nº 12.719.894-2;

Trabalho – GIT, a Sra. Alessandra Vieira Luccas – RG. nº 9.130.250-0
 Curitiba, 15 de julho de 2019.

GILSON DE JESUS DOS SANTOS
 Presidente do CGM – RMC.

RESOLUÇÃO N.º 06 / 2019

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM – RMC, consoante o disposto na Resolução nº 03/2010, e considerando a necessidade de indicação de um representante titular e um suplente da COMEC para compor a Câmara Técnica para a Gestão Integrada da Região do Aquífero Karst e a indicação de um representante titular e suplente para compor a Secretaria Executiva da Câmara Técnica,

RESOLVE:

- Indicar como representante titular da COMEC o Sr. Dmitri Arnaud Pereira da Silva – RG. nº 15.513.869-6;
 - Indicar como representante suplente da COMEC o Sr. Raul de Oliveira Gradovski – RG. nº 12.719.894-2;
 - Indicar como responsável pela secretaria executiva o Sr. Raul de Oliveira Gradovski – RG. nº 12.719.894-2;
 - Indicar como suplente da secretaria executiva a Sra. Ana Cristina Negoseki – RG. nº 9.365.009-3.
- Curitiba, 15 de julho de 2019.
- GILSON DE JESUS DOS SANTOS
 Presidente do CGM - RMC.

75937/2019

■ Secretaria da Comunicação Social e da Cultura

RESOLUÇÃO N.º 018/2019-SECC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA, considerando o contido no Decreto Estadual nº. 06/2019, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no Decreto nº. 8.249/2017 , o qual trata do Programa Nota Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º – Publicar o Certificado de Entidade Cultural no Programa Nota Paraná, no âmbito da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, emitido em favor da instituição: SOCIEDADE UCRAIANA DO BRASIL, conforme anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de agosto de 2019.

Hudson José
 Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura.

ANEXO
CERTIFICADO DE ENTIDADE CULTURAL
PROGRAMA NOTA PARANÁ